

Sector Empresarial Regional 2022-2023

Lisboa, 4 de dezembro de 2024

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) publica pela primeira vez um relatório, que será anual, dedicado ao Sector Empresarial Regional (SER).

O relatório, que cobre o biénio 2022/2023, abrange a maioria das entidades que compõem o SER. A análise incide sobre 19 empresas da Região Autónoma dos Açores (RAA) e 21 da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Embora, por comparação com o Sector Empresarial do Estado (SEE), o número de empresas, o volume de negócios, o valor acrescentado bruto (VAB) e o emprego sejam menores, o peso do SER nas economias regionais é mais preponderante do que o SEE na economia nacional como um todo. O VAB do conjunto do Sector Empresarial da Região Autónoma dos Açores (SERAA) e do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) representava, em 2023, 7,8% do PIB da RAA e 6,7% do PIB da RAM, enquanto no SEE a proporção era de 4,6% face ao PIB nacional.

Em 2023, tanto o SERAA (-41,6 M€) como o SERAM (-46,3 M€) reportaram resultados líquidos negativos, registando ainda a deterioração de outros indicadores de rentabilidade, pese embora o contexto macroeconómico globalmente favorável.

No SERAA, o aumento do volume de negócios e a melhoria do desempenho operacional que se traduziram num nível mais elevado de EBITDA, EBIT e VAB do conjunto das empresas não foi suficiente para compensar o impacto do fim de outros rendimentos no Grupo SATA, em particular de natureza não recorrente.

O SERAM registou uma deterioração na maioria dos indicadores, particularmente no EBITDA, no EBIT e no resultado líquido, apesar do volume de negócios ter aumentado nesse ano mais do que os gastos operacionais relevantes. Apenas três empresas do SERAM, à semelhança de 2022, distribuíram dividendos.

Em 2023, o esforço financeiro das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente com o SERAA e o SERAM, representou 6,0% e 6,5% do respetivo PIB regional (339 M€ e 434 M€). Os dividendos recebidos continuam a ser residuais comparativamente às despesas destinadas ao conjunto do SER. Estas concentram-se sobretudo em transferências correntes para as empresas públicas e, no caso da Madeira, ao reforço do capital das mesmas, nomeadamente do SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira.

Os modelos de governação do regime jurídico do SERAA e o do SERAM encontram-se em linha com o do SEE, adotando como princípios comuns a separação de funções, a definição de objetivos e orientações por parte do acionista público, a autonomia de gestão e a



transparência. No caso do SERAM existe uma Unidade Técnica especializada no acompanhamento e monitorização, o que ajuda ao cumprimento do disposto no respetivo regime jurídico. No caso do SERAA alguns princípios do respetivo regime jurídico encontram-se ainda por concretizar. Para uma melhor avaliação do cumprimento dos princípios adotados, em ambos os modelos de governação do SER, seria necessário publicar informação mais sistematizada relativa aos instrumentos de gestão. Não obstante, destaca-se como ponto positivo a disponibilização de informação económico-financeira nas contas das regiões e a sua publicitação online, havendo espaço para uma melhoria da sua consistência e abrangência.

Assessoria de Comunicação: Helena Rua - 211 024 407 - 910 027 932 - helena.rua@cfp.pt